

MENSAGEM Nº 026/2026

ERERÉ CEARÁ, 23 DE JULHO DE 2026.

Senhora Presidente,

Senhores (as) Vereadores(as),

Submetemos à apreciação desta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei, que visa oficializar a criação, delimitação e denominação do **Bairro Antônio Mardônio Diógenes Osório** (Mardônio Diogenes).

A iniciativa regulariza a delimitação geográfica da localidade e presta uma justa homenagem a um cidadão cujo legado está profundamente ligado ao desenvolvimento de nossa comunidade. A escolha de seu nome representa um símbolo de respeito, afeto e reconhecimento por sua inestimável colaboração social.

Ademais, a denominação do bairro reforça o compromisso do Poder Público com a valorização da comunidade e com a preservação da memória daqueles que marcaram nossa história. Esta iniciativa possui grande significado para os moradores, pois fortalece os laços afetivos locais e consolida um legado que será lembrado por gerações.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação deste Projeto de Lei.

PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO OTONI DE QUEIROZ MOURA, ERERÉ/CE, 23 DE JULHO DE 2026.

GLAUBER LOPES DE
HOLANDA:77951727415

Assinado de forma digital por GLAUBER
LOPES DE HOLANDA:77951727415
Dados: 2026.07.23 11:38:56 -03'00'

GLAUBER LOPES DE HOLANDA

Prefeito Municipal de Erere

CÂMARA MUNICIPAL DE ERERÉ

Recebi em: 29/07/26

Às 10 h 46 min.

Adriane D. Andrade
Assinatura



PROJETO DE LEI Nº 026/2026

ERERÉ CEARÁ, 23 DE JULHO DE 2026.

CRIA, DELIMITA E DENOMINA BAIRRO NA SEDE DA CIDADE DE ERERÉ/CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado **Bairro Antônio Mardônio Diógenes Osório**, (Mardônio Diógenes) dimensão territorial de 529.237 m². Perímetro urbano compreendido nas seguintes coordenadas:

I - o ponto inicial do perímetro está localizado na rodovia CE-138, sob a latitude 6°1'42.62"S e longitude 38°20'38.65"O;

II - o ponto final do perímetro encerra-se sob a latitude 6°0'55.21"S e longitude 38°20'6.65"O;

III - as linhas perimétricas confrontam-se com a rodovia CE-278 e com a propriedade de Telsangenes Diógenes, em estrita conformidade com o mapa em anexo I dessa Lei.

Art. 2º A presente denominação presta justa homenagem a **Antônio Mardônio Diógenes Osório**, cuja trajetória de vida mostrou sua grandiosa generosidade com toda comunidade, tornando-se uma referência de perseverança e generosidade para as futuras gerações, conforme biografia anexa.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a providenciar as adequações necessárias à identificação do local com a nova denominação, incluindo placas, registros e divulgações oficiais.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada qualquer disposição em contrário existente em lei anterior.

PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO OTONI DE QUEIROZ MOURA, ERERÉ/CE, 23 DE JULHO DE 2026.

GLAUBER LOPES DE
HOLANDA:77951727415

Assinado de forma digital por GLAUBER
LOPES DE HOLANDA:77951727415
Dados: 2026.07.23 11:38:23 -03'00'

GLAUBER LOPES DE HOLANDA

Prefeito Municipal de Ereré

APROVADO

EM 19/08/2026

Alina Nogueira Lândia de Lata

PRESIDENTE



BIOGRAFIA

A escolha do nome homenageia a forte atuação do cidadão na comunidade local, tornando sua trajetória um exemplo para todos. Para fundamentar esta indicação, segue a biografia de **Antônio Mardônio Diógenes Osório** (Mardônio Diogenes), cuja vida foi marcada por dedicação, trabalho e relevantes serviços prestados.

Filho de Telmo Osório Botão e Maria da Conceição Pinheiro, Antônio Mardônio foi exemplo de dedicação familiar, presença afetiva e responsabilidade comunitária. Manteve união estável com Vânia Carvalho Diógenes, laço marcado por dedicação mútua e profundo compromisso afetivo, pai amoroso, construiu sua vida sobre valores sólidos, deixando um legado que transcende gerações.

Engenheiro Agrônomo, pela Universidade Federal da Paraíba, retornou às suas origens para trabalhar e viver na Fazenda Campos, em Pereiro. Seu carisma, respeito pelos outros e a habilidade de cultivar amizades fizeram dele uma figura admirada. Grande fazendeiro, atuou com destaque nos municípios de Pereiro, Potiretama e Ereré, sempre com espírito empreendedor e olhar voltado ao desenvolvimento regional.

Sua liderança natural o conduziu à vida pública. Como prefeito de Pereiro, entre 1983 e 1989, realizou obras que transformaram o cotidiano da população. Entre elas, destaca-se a construção do Açude de Pereiro, solução histórica que garantiu água, segurança hídrica e impulsionou a fruticultura local um marco que permanece até hoje.

Antônio Mardônio dedicou sua vida ao bem-estar das pessoas, especialmente das famílias mais humildes. Atuava com generosidade, firmeza de caráter e uma vocação verdadeira para servir.

Sua partida trágica representou uma perda irreparável, deixando saudade em todos que tiveram o privilégio de conviver com ele. Em raras ocasiões, a história de um povo é marcada por alguém capaz de unir, de forma tão brilhante, cultura, sensibilidade, liderança e caráter. Antônio Mardônio Diógenes Osório foi, e continua sendo, um desses nomes.



ANEXO I



P1: 6° 1'42.56"S / 38°20'38.36"O

P2: 6° 1'48.11"S / 38°20'34.52"O

P3: 6° 1'51.64"S / 38°20'34.97"O

P4: 6° 1'50.51"S / 38°20'23.40"O

P5: 6° 1'9.24"S / 38°20'8.88"O

P6: 6° 1'0.04"S / 38°20'12.17"O

